



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



Ofício nº. 111/2016

Apucarana, 12 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Apucarana - Paraná

Assunto: Termo de Convênio para referendo

Senhor Presidente,

Em conformidade com que dispõe o inciso XL do Art. 6º, combinado com os artigos 17, inciso XI e 55, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município, encaminho anexo, para Referendo dessa Colenda Casa de Leis, o **Termo de Convênio**, que entre si celebram o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região – CISVIR** e o **Município de Apucarana**.

Justifico que o presente **Termo de Convênio** tem por objetivo a cessão de quatro servidores, para desempenhar funções inerentes à sua atividade profissional no órgão cessionário com ônus para o órgão cedente.

Certo de poder contar com vossa valiosa atenção e distinta colaboração, desde já agradeço, me colocando à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia 12/04/2016.  
Visto: 1º secretário 2016

